



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 15 DE JULHO DE 2015.**

1 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e vinte  
2 minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade  
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo  
4 Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor  
5 Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof.  
6 Eurico de Barros Lôbo Filho, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof<sup>a</sup>.  
7 Rachel Rocha de Almeida Barros (Vice-Reitora), Prof. Pedro Valentim dos Santos  
8 (PROGINST), Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior (Rep.  
9 da PROPEP), Sílvia Regina Cardeal (PROGEP), Prof<sup>a</sup>. Elaine Cristina Pimentel Costa (Rep.  
10 da PROEST), Prof. Eduardo Sílvia Sarmento Lyra, (PROEX), Prof. César Nonato Bezerra  
11 Candeias (CEDU), Prof. João Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof<sup>a</sup>. Lucia Tone  
12 Ferreira Hidaka (Rep. da FAU), Prof. Francisco José Peixoto Rosário (FEAC), Prof<sup>a</sup>. Eliane  
13 Barbosa da Silva (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof<sup>a</sup>. Suzana Lima  
14 Gomes de Oliveira (FANUT), Prof<sup>a</sup>. Rosa Lúcia Prêdes Trindade (FSSO), Prof. Heliofábio Barros  
15 Nascimento (ICAT), Prof<sup>a</sup>. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Emerson Oliveira  
16 Nascimento (ICS), Prof. Heitor Soares Ramos Filho (IC), Prof. Carlos Jacinto Silva (IF),  
17 Prof<sup>a</sup>. Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros (IGDEMA), Prof. Alberto Vivar Flores  
18 (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Prof. Rodrigo Barros Gewehr (IP) e  
19 Prof<sup>a</sup>. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes Docentes: Profa. Elza Maria da  
20 Silva, Prof. Edson de Souza Bento, Prof. Tiago Leandro da Cruz Neto, Profa. Regina Coeli  
21 Carneiro Marques, Prof. Luiz Antônio Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos, Prof.  
22 Lindemberg Medeiros de Araújo e Prof. Antônio Passos Lima Filho (ADUFAL).  
23 Representantes Técnicos-Administrativos: Joubert de Lima Lessa, Jarman da Silva  
24 Aderico, Wellington da Silva Pereira, Emerson Silva de Oliveira, Analice Dantas Santos,  
25 Davi Menezes Fonseca e Jeamerson dos Santos (SINTUFAL). **PAUTA: I - Abertura e**  
26 **verificação do n.º. de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum necessário, o  
27 Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Discussão e aprovação**  
28 **das Atas das sessões anteriores:** Não havendo discussão sobre alterações nas atas  
29 das sessões realizadas nos dias 27/04/2015 (Extraordinária), 04/05/2015 (Ordinária  
30 mensal) e 08/06/2015 (Ordinária mensal) as mesmas foram postas em votação.  
31 **DELIBERAÇÃO:** Atas aprovadas por unanimidade dos votos. **III - Ordem do Dia: 1)**  
32 **Homologação de Resolução aprovada "Ad Referendum" n.º 34/2015-**  
33 **CONSUNI/UFAL (Renovação de credenciamento da FUNDEPES e Relatório de**  
34 **Avaliação de Desempenho da Fundação):** O Presidente do Conselho esclarece que  
35 aprovou tal resolução em virtude da exigência dos prazos referentes aos procedimentos  
36 de praxe, realizadas a cada período pela UFAL, buscando atender aos normativos legais  
37 de aceite quanto à manifestação prévia de concordância com a renovação de  
38 credenciamento da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa  
39 (FUNDEPES) junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, na  
40 qualidade de Fundação de Apoio à Universidade Federal de Alagoas. Informa ainda sobre  
41 a necessidade de aprovação do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO desta  
42 mesma Fundação relativo ao biênio de 2013/2014, contemplando assim os principais  
43 indicadores gerenciais do citado período, como parte integrante desta formalização de  
44 credenciamento. Em seguida, convida a Gerente de Projetos da FUNDEPES, Sra.  
45 Lauremília, para realizar uma breve apresentação sobre o relatório de atividades  
46 realizadas pela instituição no biênio 2013/2014, a qual destacou os principais indicadores  
47 de gerenciamento, o quantitativo de projetos executados, o volume de recursos  
48 utilizados e o resultado de desempenho deste período. Finalizada a apresentação, o  
49 Conselheiro Emerson Oliveira (Rep. Téc.-Adm.) questiona sobre a situação dos direitos  
50 trabalhistas dos funcionários da Fundação que estão sendo dispensados com a admissão  
51 dos novos concursados da EBSERH. O Presidente do CONSUNI esclarece que existe uma  
52 verba com destinação exclusiva para o pagamento destes empregados. Acrescenta ainda

fel

fel

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page.







**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 15 DE JULHO DE 2015.**

157 otimização do "moodle", ambiente virtual de aprendizagem, para comportar a quantidade  
158 de alunos que cada vez mais participam da educação à distância ou mesmo nos cursos  
159 presenciais. Feitas estas observações, a matéria é posta em votação. **DELIBERAÇÃO:**  
160 Processo aprovado por unanimidade. **7) Escolha de representantes do CONSUNI**  
161 **para integrar o Conselho Deliberativo da FUNDEPES:** O Secretário dos Conselhos  
162 informa sobre a relação dos atuais representantes indicados pelo Conselho Universitário  
163 (CONSUNI) e solicita a indicação de titulares e suplentes para ocupar as vagas dos  
164 conselheiros cujos mandatos estão expirando. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente)  
165 questiona sobre os critérios para o embasamento da indicação. O Conselheiro Wellington  
166 Pereira (Rep. Téc.-Adm.) esclarece que é necessário apenas ser membro do CONSUNI,  
167 contudo, por tradição, uma das vagas é representada por um técnico-administrativo e  
168 daí apresenta o seu nome para uma possível recondução. O Presidente acolhe as  
169 sugestões apresentadas e encaminha para votação os seguintes indicados: Pedro  
170 Valentim (Titular) e Joubert Lessa (Suplente), Wellington Pereira (Titular) e Jarman da  
171 Silva (Suplente). **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 33 (trinta e três) votos  
172 favoráveis e 05 (cinco) abstenções. **8) Aprovação de membros indicados pela**  
173 **Reitoria para compor o Grupo de Trabalho (GT) encarregado de promover a**  
174 **atualização do ESTATUTO da UFAL:** O Secretário dos Conselhos esclarece que tal  
175 composição é decorrente do que ficou estabelecido pela Resolução nº. 03/2015-  
176 CONSUNI/UFAL e que o GT terá 90 dias para apresentar o resultado dos trabalhos ao  
177 Conselho Universitário. Estão sendo indicados pela Reitoria o Prof. Fábio Marroquim,  
178 como assessor jurídico, os Conselheiros Anderson de Barros Dantas (Titular) e Walter  
179 Matias Lima (Suplente), José Vicente Ferreira Neto (Titular) e Edson de Souza Bento  
180 (Suplente), Jarman de Souza Aderico (Titular) e Joubert de Lima Lessa (Suplente). Foram  
181 indicados pelo Diretório Central de Estudantes (DCE) os discentes Arryson André de  
182 Albuquerque Barbosa (Titular) e Eduardo Santos da Silva (Suplente). Foram indicados  
183 pelo SINTUFAL Jeamerson dos Santos (Titular) e Jorge Raimundo da Silva (Suplente). O  
184 Secretário dos Conselhos informa que apesar de ter havido a devida solicitação, a  
185 ADUFAL, até o presente momento, não apresentou a indicação de seus membros. O  
186 Presidente propõe que todos os nomes apresentados sejam submetidos à votação e que,  
187 posteriormente, a ADUFAL possa encaminhar os seus representantes neste Grupo de  
188 Trabalho. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, o  
189 Secretário dos Conselhos faz a leitura de um documento enviado pelo SINTUFAL  
190 (Sindicato dos Trabalhadores da UFAL), no qual solicita a retificação de parte do artigo 5º  
191 da Resolução nº. 03/2015-CONSUNI/UFAL, cujo entendimento do texto aprovado  
192 considera como membros natos do corpo docente os Pró-Reitores, restringindo-se assim  
193 o pleno exercício deste cargo apenas à categoria docente. Desta forma, sugerem a  
194 exclusão do termo "do corpo docente". O Presidente do CONSUNI afirma que não houve  
195 intenção de preterir nenhuma das categorias e que apoia a retificação apresentada, até  
196 porque na atual gestão diversos cargos são ocupados por técnicos-administrativos. O  
197 Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) questiona se vai ser aberta uma nova discussão  
198 sobre o artigo que trata da questão e afirma que, para tanto, seria necessário o quorum  
199 de 2/3 (dois terços) deste colegiado para que isso se proceda. O Conselheiro Wellington  
200 Pereira (Rep. Téc.-Adm.) concorda com o entendimento da necessidade de quorum de  
201 2/3 (dois terços) dos conselheiros e solicita que o documento seja encaminhado ao  
202 Grupo de Trabalho, para posteriormente retornar ao Pleno do CONSUNI. A Conselheira  
203 Iracilda Lima (ICBS) afirma que o termo precisa ser revisto dentro do contexto do Pleno,  
204 uma vez que não se trata de uma simples alteração de redação, mas uma mudança  
205 conceitual que atinge o pré-requisito para assumir o cargo de Pró-Reitor. O Conselheiro  
206 Jeamerson Santos (SINTUFAL) esclarece que essa demanda surge da leitura e  
207 interpretação do texto aprovado que cria tal exclusão da categoria dos técnicos. O  
208 Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) afirma ser contra a presença dos Pró-Reitores no

fer

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Gary, and various symbols]*

*[Vertical handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 15 DE JULHO DE 2015.**

209 CONSUNI com poder de voto, mas apenas de voz, já que não foram eleitos por nenhuma  
210 categoria da instituição e que a natureza deste colegiado é de pessoas eleitas pela sua  
211 base e não por ocuparem cargos de gestão. Além disso, afirma que apesar de ser a favor  
212 desta demanda dos Técnicos-Administrativos, a questão deve ser discutida no Pleno com  
213 o quórum qualificado e não para ser modificada pela comissão. O Conselheiro Wellington  
214 (Rep. Téc.-Adm.) afirma que, em relação à proposta da Conselheira Iracilda, entende  
215 que não cabe ao Grupo de Trabalho decidir sobre o assunto. É preciso que a comissão  
216 apresente uma proposta para que seja apreciada pelo pleno do CONSUNI. Emerson  
217 Oliveira (Rep. Téc.-Adm.) esclarece que quando foi discutido o texto da resolução,  
218 ninguém do Pleno teve a intenção de segregar uma categoria, então, para valorizar a  
219 democracia que tanto a instituição preza, é importante o ajuste para que os Técnicos-  
220 Administrativos da UFAL também estejam amparados pela Resolução, uma vez que  
221 possuem totais condições de assumir cargos de Pró-Reitor. O Conselheiro Tiago Cruz  
222 (Rep. Docente) ressalta mais uma vez que não está contra a requisição dos Técnicos-  
223 Administrativos, mas defende uma ampla discussão sobre o assunto diante do quórum  
224 mínimo de 2/3 (dois terços) do Plenário. Entende que o Grupo de Trabalho irá, a partir  
225 do que foi aprovado, apenas sistematizar o Regimento Geral e não o Estatuto. O  
226 Secretário dos Conselhos Superiores esclarece que a meta dos trabalhos do GT já está  
227 limitado ao que foi aprovado e estabelecido pelo artigo 8º da Resolução 03/2015, cujas  
228 sistematizações apresentadas, decorrentes das alterações estatutárias já ocorridas, serão  
229 apreciadas e deliberadas por este colegiado superior. O Conselheiro Luiz Antônio (Rep.  
230 Docente) se apresenta totalmente a favor da solicitação do sindicato. Para que se possa  
231 sair deste impasse, propõe que o CONSUNI faça a recomendação ao Grupo de Trabalho  
232 que já retire o termo em questão e que na sistematização a ser feita não sejam excluídos  
233 os Técnicos-Administrativos de qualquer participação descrita no Estatuto e Regimento  
234 Geral da UFAL, referente aos cargos a serem ocupados. Defende tal medida, para que no  
235 momento do retorno dos trabalhos do GT possamos deliberar o assunto com o quórum  
236 exigido, uma vez que não temos quórum neste momento. O Conselheiro Jarman da Silva  
237 (Rep. Téc.-Adm.) aceita a proposta do conselheiro de encaminhar o material para que o  
238 GT retire o termo. Os Conselheiros Tiago Cruz (Rep. Docente) e Iracilda Lima (ICBS)  
239 sugerem que o SINTUFAL encaminhe o documento que solicita a alteração diretamente  
240 ao Grupo de Trabalho, sem a necessidade de qualquer recomendação do CONSUNI.  
241 Finalizando, o Presidente enfatiza que em nenhum momento do debate houve qualquer  
242 iniciativa de se restringir a participação dos técnicos na condição de Pró-Reitores e que a  
243 decisão a ser tomada neste momento é no sentido de correção do texto estabelecido na  
244 Resolução aprovada. Prossegue encaminhando as propostas para a votação.  
245 **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a proposta de recomendação ao GT com 24 (vinte e quatro)  
246 votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários. **REGISTRO DE DECLARAÇÃO DE VOTOS:**  
247 **1)** Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) solicita registro de voto contrário à  
248 recomendação aprovada pelo Conselho, ratificando o entendimento do SINTUFAL de que  
249 não deve haver nenhuma sectarização de cargos de direção para os técnicos-  
250 administrativos e de que a proposição do Grupo de Trabalho possa garantir o amplo  
251 debate do artigo 5º da Resolução 03/2015-CONSUNI/UFAL. **2)** Conselheira Iracilda Maria  
252 de Moura Lima (ICBS): "Declara seu voto contrário ao encaminhamento de sugestão de  
253 alteração da redação do artigo 5º da Resolução nº. 03/2015-CONSUNI/UFAL. A questão  
254 não é de mérito e sim de procedimento, uma vez que quaisquer alterações no Estatuto e  
255 Regimento exigem quorum qualificado (2/3 de seus membros), conforme estabelece o  
256 artigo 9º do Estatuto Geral da UFAL." **IV – Outros assuntos de interesse da UFAL:**  
257 Os Conselheiros Tiago Cruz e Jeamerson Santos informam sobre as atividades de greve  
258 que terão início nesta semana, bem como sobre o andamento das negociações com o  
259 Governo Federal. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa encerra a presente  
260 sessão e, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Iracilda', 'Jarman', and 'Rômulo']*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Tiago Cruz', 'Iracilda', and 'Rômulo']*





